DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS 2
Outros Atos 2

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente 3

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS 5
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 020/2019

Pitangueiras/SP, 18 de Junho de 2019.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
13/06/2019	**Minist. da Educação**	**Salário Educação - Qse**	**226.940,25**
13/06/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot.S.Básica - Paif**	**43.750,00**
14/06/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD Bolsa Família**	**11.281,58**
14/06/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**P.S.E. Média Alt.Compl.**	**41.700,00**
14/06/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD - SUAS**	**1.366,68**
17/06/2019	**Minist. da Saúde**	**Prog. Sorria São Paulo**	**18.576,00**
17/06/2019	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**6.915,56**
18/06/2019	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**185.355,35**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 0173/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOÃO BATISTA SCALON JUNIOR
Local do Imóvel: RUA JOÃO ZIERI - JD. SANTO ANTONIO
Endereço de entrega: RUA PARAÍBA, 791 – VILA CARONI
Cadastro Imobiliário: 1-08-150-1300 M² do cadastro: 406,00 M² a limpar: 406,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 20 de Dezembro de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOÃO BATISTA SCALON JUNIOR
Local do Imóvel: RUA JOÃO ZIERI - JD. SANTO ANTONIO
Endereço de entrega: RUA PARAÍBA, 791 – VILA CARONI
Cadastro Imobiliário: 1-08-150-1300 M² do cadastro: 406,00 M² a limpar: 406,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

FOTOGRAFIA DO TERRENO





Pitangueiras, 20 de Dezembro de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 18 DE JUNHODE 2019.

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos | **Ratificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

RESUMO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2019 - TOMADA DE PREÇOS 001/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, NOS MOLDES DO PRESENTE EDITAL E ANEXOS I A IX
DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: desde a sua publicação até o dia 24/06/2019, às 16h30min ou pelo portal da Licitante no seguinte endereço: www.cmpitangueiras.sp.gov.br/portal/transparência-publica **Prazo para entrega dos envelopes 1 e 2: Até às 14H00min. do dia 25/06/2019.** **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 E, SE O CASO, DO N. 2: 25/06/2019** **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h30min.** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Câmara Municipal Pitangueiras, situada à rua Espírito Santo, 110, na cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo.**
LIMITES DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$16.221,47 mensal e/ou R$194.657,64 anual.
PRAZO DO CONTRATAÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.